SENADO FEDERAL

CERTIDÃO

CERTIFICO, por solicitação do *Senhor Vanderlan Vieira Cardoso*, que Sua Excelência, Senador Titular pela representação do Estado de Goiás, investido no mandato de Senador da República para as 56ª e 57ª Legislaturas, na presente data, não responde a processos de perda de mandato perante a Comissão Diretora do Senado Federal, nos termos do artigo 55 da Constituição Federal. ***CERTIFICO*** ainda que não há registro de petições, denúncias ou representações em tramitação no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal em face do referido senador. E, por ser verdade, eu, *José Roberto Leite de Matos*, Secretário-Geral da Mesa Adjunto, em dez de agosto de dois mil e vinte e seis, lavrei e subscrevo a presente certidão. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C017F9F5007A8BC9.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.